



## **REQUERIMENTO Nº 29 / 2025**

**Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações sobre a estrutura e instalação do Centro Municipal de Acolhimento Provisório - CEMAPA, conhecido popularmente por Albergue Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme segue:

1. Requer informações acerca do endereço de localização atual do CEMAPA, conhecido popularmente por Albergue Municipal. Existe um estudo para alteração do local, ou ainda, existe uma previsão para tomada de alguma providência em relação ao mesmo?
2. Existe ainda, no município, algum Centro e/ou Instituição, que seja mantido pelo Poder Público, seja por recursos próprios do município ou recurso vinculado do Estado/União, para o acolhimento, tratamento e recuperação dos indivíduos em situação de rua, que por ventura, estejam abrigados no Albergue Municipal e se encontrem em situação de dependência química?

### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cumpre ressaltar que, a presença do albergue em região tão estratégica tem gerado uma série de impactos negativos para a segurança pública e para a qualidade de vida dos cidadãos. Nos últimos meses, tem sido constatado um aumento no número de crimes contra o patrimônio, como furtos, roubos, danos materiais, tanto comerciais como residenciais, e até mesmo agressões, especialmente nas áreas adjacentes ao local onde o albergue está instalado.

Destarte, o fato tem causado crescente preocupação entre a população, que se sente cada vez mais vulnerável à violência e à criminalidade, uma vez, que muitas das pessoas atendidas pelo referido Centro têm problemas com dependência química. O assunto tem sido pauta recorrente veiculada nos sites e portais de notícia do município, além de vir sendo debatida nos últimos meses em reuniões promovidas por Associações e Sindicatos.

Dadas tais considerações, a alteração da atual instalação albergue para uma localização mais afastada do centro urbano, em uma área que continue possibilitando a manutenção de seus serviços contudo sem comprometer a segurança da população é de extrema necessidade. Com a finalidade de garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade, de forma a promover um ambiente harmônico para todos os cidadãos.

A mudança, além de contribuir para o fortalecimento da segurança pública, também favorecerá a dignidade das pessoas atendidas, ao proporcionar um ambiente mais adequado e menos suscetível a conflitos. A segurança da população é um direito fundamental, e a administração pública tem o dever de promover políticas que equilibrem a assistência social com o respeito à ordem e à integridade dos cidadãos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Por meio de ofícios enviados desde janeiro aos responsáveis pela pauta, até o presente momento não se obteve qualquer retorno nesse sentido, razão pela qual se justifica o pedido, esclarecendo que compete à Câmara Municipal, como representante dos interesses da população tomar conhecimento sobre dados que são essenciais para avaliar a eficiência do serviço, identificar possíveis carências e propor melhorias que beneficiem toda a comunidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6C9A6YGWV51SJV5R>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6C9A-6YGW-V51S-JV5R**

